PORTARIA Nº 891/2005

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2004,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Suspender o expediente da Câmara Municipal de Arinos no dia 22 de abril de 2005 (sexta-feira), em virtude do feriado de 21 de abril.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRO: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab. do Presidente, 20 de abril de 2005.

Vereador JOSÉ RODRIGUES - LÚ
PRESIDENTE